

ATO Nº 26.908/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 662343/2017 e 635280/2017, resolve prorrogar o Ato nº 19.910/2017, publicado no DOE de 17/08/2017, que trata da remoção por permuta entre as servidoras abaixo mencionadas, as quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998, pelo período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018:

□ EDIONE MARIA LAZZARI, Professora da educação básica, habilitada em Pedagogia, Matrícula Funcional nº 35125/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC; com IVETE FERRA CONCA, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, habilitada em Letras, servidora do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bb69a2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar